

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (11/11/2019), às dezesseis horas e dezesseis minutos (16 horas e 06 minutos), na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São Gotardo, deu-se início a Quinta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, com a presença dos Conselheiros Leidiane Gonçalves de Paula Rabelo, Judite Aparecida Bastos Leal Cruz, Vinycius Felipe e Silva, Lázaro Felipe de Souza Braz, José Luiz Messias Neto, Sabrina de Castro Barbosa e Patrícia Lopes. Participaram também da reunião o colaborador da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Thiago Braga Pinheiro, o Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento Daniel Assunção Cardoso e os Senhores Fábio Faria, Wilker Marcos P. Silva e Iris Galvão. Os conselheiros Dener Henrique de Castro, Rafael de Jesus Pereira, Sislende de Fátima Barbosa, José Paulo Lucio Campos, Guilherme Anthony de Oliveira, Sargento Weliton de Resende, Cabo Márcio Martins dos Santos, Olavo Siqueira Veloso, Júlio Alves Caixeta Júnior, Adair Nogueira Marques, José Enis de Paula, Lucineia Veriana Alves e Gerenilza Maria Camargos Lopes não participaram da reunião e justificaram as suas ausências por motivos particulares. A reunião foi aberta pela Presidente do CODEMA, Leidiane Gonçalves de Paula Rabelo, que iniciou sua fala com a apresentação dos Processos de Licenciamento Ambiental deferidos pelo Corpo Técnico do SISAM para que os Conselheiros tivessem ciência sobre as atividades que tiveram o seu pedido de Licenciamento Ambiental aprovado. Todos os 18 (dezoito) processos se enquadram na modalidade de Dispensa de Licenciamento Ambiental – Classe 0. São eles: VIVIANE FERREIRA SILVA - PA Nº 45755/2019; JULIANA DE OLIVEIRA CESAR - PA Nº 46021/2019; RESTAURANTE E LANCHONETE 2 IRMÃOS - PA Nº 45994/2019; ANA FLAVIA COSTA DA SILVA - PA Nº 46045/2019; ANTÔNIO LÁZARO DE CARVALHO - PA Nº 45340/2019; ANTÔNIO CARLOS DA SILVA - PA Nº 46091/2019; LORRAINE EDUARDA LOURENÇO SOUSA - PA Nº 46035/2019; FRANCISCO RAIMUNDO NASCIMENTO DE ANDRADE - PA Nº 45992/2019; AGROPECUÁRIA ALIMENTAR LTDA - PA Nº 45319/2019; MAQNELSON AGRICOLA LTDA - PA Nº 45865/2019; IEDA GONÇALVES BOMFIM - PA Nº 46047/2019; ANDERSON TIAGO DE CAMARGOS - PA Nº 46086/2019; ÂNGELA MARIA DUARTE GONTIJO - PA Nº 45298/2019; ELIANDRA APARECIDA DE BESSA FREITAS - PA Nº 46189/2019; BR COMERCIAL DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI - PA Nº 45314/2019; MARCOS PAULO SOARES - PA Nº 45963/2019; SAMUEL SANTOS SANTANA - PA Nº 45317/2019; AURORA AMELIA E SILVA FERREIRA - PA Nº 46211/2019. Em seguida a Conselheira Leidiane Gonçalves de Paula Rabelo deu início à apresentação do Parecer Único número 043/2019, referente ao Processo Administrativo número 45292/2019, do empreendimento LOTEAMENTO PORTAL DAS PALMEIRAS, enquadrado na modalidade Licenciamento Ambiental Simplificado – Modalidade Cadastro (LAS Cadastro) – Classe 2. Os Conselheiros presentes discutiram as informações apresentadas no Parecer Único 043/2019 e interpelaram o empreendedor Wilker Marcos P. Silva, solicitando esclarecimentos sobre as obras de parcelamento de solo que serão realizadas. O Conselheiro José Luiz Messias Neto ressaltou a importância de recuperar a vegetação das áreas de APP com inclinação maior ou igual a 45º e também sublinhou que o projeto do empreendimento está alinhando o desenvolvimento urbano do município de São Gotardo com a proteção e preservação das áreas de APP que estão no interior do empreendimento. O Conselheiro Vinycius Felipe e Silva ressaltou a importância do empreendedor sempre informar o SISAM sobre qualquer alteração nos projetos. Foi aberta a votação e os conselheiros deferiram por unanimidade o pedido de Licenciamento Ambiental Simplificado –

Modalidade Cadastro (LAS Cadastro) – Classe 2 do empreendimento LOTEAMENTO PORTAL DAS PALMEIRAS e mantiveram as condicionantes propostas no Parecer Único 043/2019. Em seguida a Conselheira Leidiane Gonçalves de Paula Rabelo deu início à apresentação do Parecer Único número 044/2019, referente ao Processo Administrativo número 45973/2019, do empreendimento FAZENDA SÃO JOSÉ DA LAGOA (MATRÍCULAS 5481, 8686, 8687, 12154, 13833, 20913 E 33512), enquadrado na modalidade Licenciamento Ambiental Simplificado – Modalidade Cadastro (LAS Cadastro) – Classe 2. A Conselheira Judite Aparecida Bastos Leal Cruz sugeriu inserir como condicionante ambiental que o empreendedor destine corretamente os resíduos sólidos domésticos produzidos no interior da propriedade e os efluentes domésticos dos banheiros químicos. Foi aberta a votação e os conselheiros deferiram por unanimidade o pedido de Licenciamento Ambiental Simplificado – Modalidade Cadastro (LAS Cadastro) – Classe 2 do empreendimento FAZENDA SÃO JOSÉ DA LAGOA (MATRÍCULAS 5481, 8686, 8687, 12154, 13833, 20913 E 33512) e mantiveram as condicionantes propostas no Parecer Único 044/2019, além daquelas duas sugeridas pela Conselheira Judite Aparecida Bastos Leal Cruz. Em seguida a Conselheira Leidiane Gonçalves de Paula Rabelo deu a palavra ao senhor Daniel Assunção Cardoso, Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, que apresentou a demanda de regularização fundiária do loteamento de propriedade dos Senhores Juvenal Resende e Maisa Regiane Resende e do loteamento da Senhora Maria Auxiliadora Resende da Silva, ambos localizados no distrito de Guarda dos Ferreiros. A regularização fundiária desta área será feita a mediante a instalação de sistema de esgotamento sanitário da área, de ligações das residências à rede elétrica e pavimentação das vias. O Senhor Daniel Assunção Cardoso ressaltou que a aprovação do loteamento depende da aprovação pelo CODEMA. Ele também ressaltou que essa regularização fundiária gerará renda para o Município e que é responsabilidade dele regularizar a área. A Conselheira Leidiane Gonçalves de Paula Rabelo sugeriu como condicionante à regularização da área que para cada escritura regularizada seja plantada uma árvore e instalada uma lixeira na calçada em frente ao imóvel. Também foi sugerido como condicionante a instalação de rede de águas pluviais para favorecer a drenagem pluvial desses loteamentos. Os conselheiros deferiram por unanimidade o pedido de regularização fundiária do loteamento de propriedade dos Senhores Juvenal Resende e Maisa Regiane Resende e do loteamento da Senhora Maria Auxiliadora Resende da Silva, ambos localizados no distrito de Guarda dos Ferreiros. Por fim, a Conselheira Leidiane Gonçalves de Paula Rabelo informou aos demais conselheiros que foi agendada uma reunião com o Ministério Público para o dia 19 de novembro de 2019 para tratar da regularização dos lotes situados nas Áreas de Preservação Permanente – APPs do Córrego Vassouras e Residencial Garcia. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e às dezessete horas e vinte e quatro minutos (17 horas e 24 minutos) deu por encerrada a reunião. E para constar, eu, Thiago Braga Pinheiro, colaborador da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de São Gotardo e membro do SISAM, redigi e lavrei a presente Ata em 03 (três) páginas, numeradas de 15 a 17 (quinze a dezessete), que foi lida, aprovada e assinada por mim, pela Presidente e pelos demais Conselheiros presentes nesta reunião. São Gotardo-MG, onze de novembro de dois mil e dezenove (11/11/2019).

Leidiane Gonçalves de Paula Rabelo
Presidente do CODEMA

Lázaro Felipe de Souza Braz
Diretor do Departamento de Agricultura

Thiago Braga Pinheiro
Colaborador da Secretaria de Meio
Ambiente

Judite Aparecida Bastos Leal Cruz
Diretora de Controle de Poluição

Patrícia Lopes
Cooperativa de Agronegócios do Cerrado

José Luiz Messias Neto
Diretor de Áreas Verdes

Vinycius Felipe e Silva
Diretor de Educação Ambiental

Sabrina de Castro Barbosa
Vice-Presidente